

Número 162 – Ano 16
Maio - 2015***Não devemos julgar os programas sociais por quantas pessoas estão neles, mas quantas estão saindo.*** (Ronald Reagan)**CABESP FAMÍLIA – REAJUSTE**

As mensalidades do Plano Cabesp Família foram reajustadas em 17,5% a partir de maio de 2015.

A CABESP informou que os principais fatores que impactaram no reajuste foram o aumento dos custos médico-hospitalares e a idade dos participantes, onde 23,5% estão na faixa acima de 59 anos. O Cabesp Família é um plano coletivo e solidário, cujo custo é rateado entre os participantes.

Por outro lado, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) fixou em 13,55% o índice máximo de reajuste a ser aplicado aos planos de saúde médico-hospitalares individuais /familiares.

TARIFA BANCÁRIA - SANTANDER

O Santander solicita que seja desconsiderada a mala direta enviada neste mês (maio) sobre a retirada de descontos nos preços das mensalidades dos Pacotes de Serviços. Esclarece também, que a tarifa para manutenção de conta corrente, em função de ser funcionário, aposentado ou pensionista do Banesprev será de, no máximo, R\$ 14,60, podendo ser isento caso mantenha aplicações.

Verifique no extrato da conta corrente quanto está sendo cobrado e reclame caso o valor seja superior ao acima combinado. Fique atento.

AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

Embora muito, muito devagar, está andando. O Ministro Dias Toffoli deixou de ser o Relator da nossa ação após o pedido de transferência para a outra Turma de julgadores. O Ministro Marco Aurélio assumiu a relatoria e em breve deverá apresentar o seu posicionamento. Esperamos que acompanhe as opiniões do Ministro Dias Toffoli que, em síntese, eram parcialmente favoráveis às teses da Afabesp.

AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES II

O Banco Santander insiste na ilegitimidade da Afabesp para propor ação coletiva, na necessidade de prévia autorização para o ingresso da ação e numa pretensa ofensa ao princípio do contraditório. Estas questões já foram julgadas em todas as instâncias anteriores, sempre contra o Santander.

Mas os advogados do banco sempre encontram argumentos para protelar o desfecho e pretender que a ação seja julgada no Plenário Virtual do STF sob o foco de violação à Constituição Brasileira.

Esta ação foi iniciada em fevereiro de 1998, portanto há 17 anos. Esperançosos aguardaremos mais alguns anos para ver triunfar a Justiça, embora tardia.

BANESPREV INFORMA

O Banesprev informou que a partir do mês de maio, considerando normas da Secretaria da Receita Federal, as contribuições à previdência privada – Banesprev, Mutuoprev e outras – não serão deduzidas da base de cálculo para apuração do Imposto de Renda a ser retido na fonte. Por ocasião da Declaração de Ajuste Anual, as contribuições à previdência privada poderão ser utilizadas como dedução da base de cálculo do Imposto de Renda.

A mudança atinge o pessoal do Plano II e significa maior imposto de renda retido na fonte mensalmente e menor por ocasião da declaração de ajuste anual.

AÇÃO DO IGP-DI

A liminar concedida pelo juiz da antiga 15ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, em abril de 2013, foi revogada e proferida a sentença que acolheu parcialmente os pedidos da AFABESP e concedeu uma nova tutela antecipada.

Em sua sentença de 08.05.2015, o juiz da 9ª Vara Federal, sucessora da 15ª Vara, determinou que o Banco Santander reajustasse as complementações de aposentadoria e pensão pela variação do IGP-DI, nos anos em que houve o congelamento.

Assim, o reajuste será calculado levando-se em conta a variação acumulada do IGP-DI no período de setembro/2000 a agosto/2005, com exclusão do período de setembro/2002 a agosto/2003, considerando que em 1º/9/2003 foi concedido o reajuste de 7,73% e em setembro de 2006 as complementações voltaram a ser reajustadas.

Isto representa um reajuste da ordem de 41%, aproximadamente, sobre os valores atuais.

De acordo com o juiz, serão excluídos os aposentados e pensionistas já falecidos, os optantes pela cláusula 43ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2004/2006 e que ajuizaram ações individuais postulando esses mesmos reajustes. A Afabesp e o banco ingressaram com Agravos de Declaração visando esclarecimentos.

AÇÃO DO IGP-DI (II)

No dia 1º de junho foi publicada mais uma decisão na ação do IGP-DI. O juiz rejeitou os Embargos de Declaração que foram opostos pelo Banco Santander e pelo Banesprev e acolheu parcialmente os que foram opostos pela AFABESP, para deixar claro que os nossos associados contemplados pela sentença, que faleceram no curso da ação, serão substituídos pelas(os) respectivas(os) pensionistas, se houver.

Quanto aos optantes pela cláusula 43ª do acordo coletivo de trabalho 2004/2006, já havia deliberação anterior excluindo-os do alcance da tutela antecipada que foi concedida.

Diante da complexidade dos demais temas que foram objeto dos Embargos de Declaração, a decisão ora publicada está sendo objeto de detido exame pelo escritório contratado pela AFABESP para promover a ação, a fim de traçar a estratégia que será adotada a partir de agora.

Continuaremos informando os associados sobre o andamento do processo.

AFABESP – DIRETORIA

AÇÃO DO IGP-DI (III)

Embora a ação tenha sido proposta em 2002, a sentença acima é a primeira a julgar o mérito. Agora terá início o longo e demorado processo de agravos, apelações, recursos e petições nas dezenas e dezenas de possibilidades que a lei permite, em todas as instâncias do sistema judiciário. A existência da liminar que mandou pagar o reajuste em 90 dias é uma esperança. Tenhamos paciência e fé.

ROMBO NO FUNDO POSTALIS

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) chegou à conclusão de que os diretores e conselheiros do Postalís, o fundo de pensão dos funcionários dos Correios, foram responsáveis por parte do rombo de R\$ 5,6 bilhões no plano de benefício dos participantes do fundo.

Entre os investimentos que levaram o fundo a apresentar esse déficit bilionário estão aplicações em títulos de bancos liquidados, como Cruzeiro do Sul e BVA, e investimentos atrelados à dívida de países como a Argentina e Venezuela.

Os 70 mil participantes do Fundo estão sendo chamados para cobrir o déficit com contribuições extraordinárias ou redução das aposentadorias e pensões pelos próximos 15 anos.

O fundo dos Correios vem sendo controlado há 12 anos pelo PMDB e PT que indicam os diretores e dirigentes. É a maldita da ingerência política.

AVISO AOS ASSOCIADOS

Mantenha o endereço, email e telefone atualizados junto a Afaban, Afabesp, Cabesp e Banesprev.

PETROBRAS PROCESSADA NOS EUA

A Petrobras é alvo de mais uma ação judicial na Corte de Nova York. Desta vez, a ação reúne fundos de oito países, incluindo Canadá e Estados Unidos, entre outros, que pedem indenização por perdas. No documento, os fundos alegam ter tido prejuízos bilionários decorrentes dos escândalos de corrupção investigados no âmbito da Operação Lava-Jato. A ingerência política é o principal fator desta calamitosa situação. A maioria, senão a totalidade dos fundos de previdência complementar investiram na Petrobrás e amargam prejuízos de milhões de reais. Espera-se que, no final, a conta não fique apenas nas costas dos participantes, aposentados e pensionistas.

DÉFICITS NOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

Os fundos de previdência complementar ligados a empresas estatais apresentaram, em 2014, déficits da ordem de R\$ 32 bilhões de reais. A imprensa tem noticiado que a origem está na ingerência política, má administração, incompetência e desvios de toda ordem. O Congresso já instalou CPI para apurar.

Por estes motivos é que nós, banespianos, devemos estar atentos com a gestão do Banesprev e, nas eleições, votar nos candidatos sem vínculos políticos partidários. Bancop nunca mais.

ANIVERSARIANTES

JUNHO

- 01 – Ary Ullmann
- 03 – Josué Cherchiglia
- 05 – Maria José Amorim Ospedal
- 08 – Joaquim Ribeiro Júnior
- 09 – Edu Amoedo dos Santos
- 10 – Estanislau Kaniak
- 13 – Floriano Pfitzenreuter
- 15 – Elisonete H. Climaco Julião
- 19 – Eloise Helena Vieira
- 23 – Jorge Schulmeister Sobrinho
- 29 – Edson Pedro da Veiga
- 29 – Maria Regina I. Salmoria
- 30 – Eduardo Víctor B. Barroso



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 32 – Curitiba - CEP. 80010-911 Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br